



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6290, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994.

Dispõe sobre o Decreto nº 5972, de 15 de junho de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

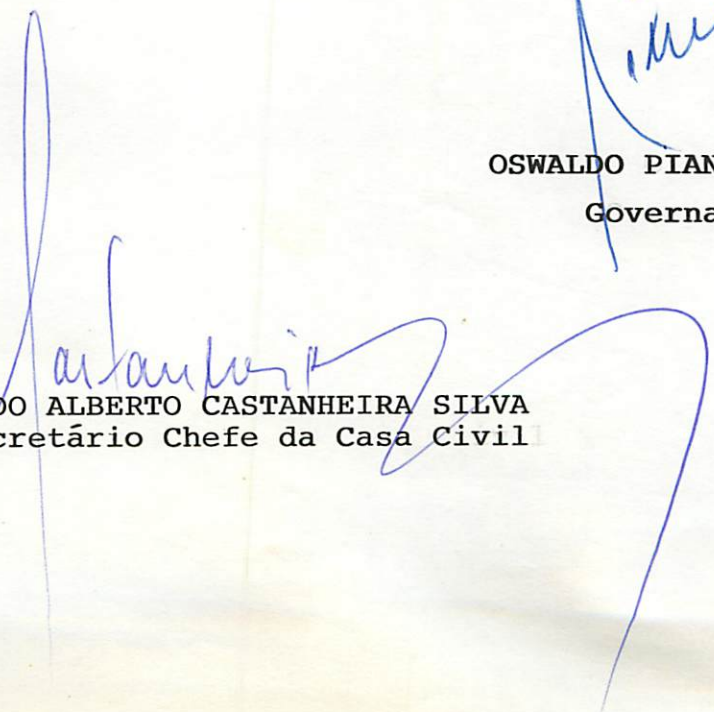
Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLM'S JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE, cadastro nº 0818178-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial
do Estado de Rondônia nº 2102/94
de 29/02/94

DECRETO Nº 6290, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994.

Dispõe sobre o Decreto
nº 5972, de 15 de junho de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de
Membro da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - COMPERM
JOSE AUGUSTO CAVALCANTE, cadastro nº 0818178-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
21 de fevereiro de 1994, 106º da República.

OSWALDO BIANA FILHO
Governador

ALMO ABBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil